



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/ALE/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9739/2017-21**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 26/ALE/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA RONDON
OFFICE REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E
SERVIÇOS EIRELI – ME.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO)**, inscrita CNPJ nº 04.794.681/0001-68, com sede na Av. Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, tendo como Presidente, Deputado **LAERTE GOMES**, CPF n. 419.890.901-68 e RG n. 136.207-2 SSP/RO, representada neste ato pelo Secretário Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG 19.593.991 SSP-SP, e CPF 299.056.482-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **RONDON OFFICE REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.374.509/0001-06, com sede na Rua Santo Ângelo, 4568, Bairro Igarapé, Porto Velho/RO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ANDRÉ AUGUSTO BARBOSA**, inscrito no CPF sob o n. 759.169.082-53 e portador do RG n. 7.240.335.5 SSP/PR, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº. 026/ALE/2017, instruído ao Processo nº 9739/2017-21, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do Contrato nº. 026/ALE/2017, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva regular das portas de vidros e portões automáticos e manuais, incluindo serviço de serralheria nos portões, a pedido da Superintendência de Logística, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica estabelecido para o presente Termo Aditivo o prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 29 de novembro de 2019 e ultimando-se em 28 de novembro de 2020.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 60.772,57 (sessenta mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), referente ao prazo para a cobertura de 12 (doze) meses, já aplicado o reajuste conforme cálculos de fls. 2028/2030 da Controladoria Geral da ALE/RO.

Parágrafo Primeiro. Para atender o presente Termo Aditivo, no período de novembro a dezembro de 2019, foram emitidos Notas de Empenhos 2019NE01819 e 2019NE01820, em 20/11/2019 (fls. 2048/2049), nos valores de R\$ 4.437,13 e R\$ 746,34 respectivamente.

Parágrafo Segundo. Por ocasião do exercício financeiro anual de 2020, haverá posterior complementação de empenho, em relação à despesa autorizada na cobertura correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

O substrato legal do presente Termo Aditivo encontra-se consubstanciado e amparado na forma do inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, na autorização constante às fls. 2037 do Processo Administrativo nº 9739/2017-21, pela autoridade ordenadora.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação:

Fonte – 0100000000

Evento – 400091 – 1001

Programa de Trabalho – 01122102020620000

Elemento de Despesas – 339030

Nota de Empenho – 2019NE01819 de 20 de novembro de 2019.

Valor – R\$ 4.437,13

Fonte – 0100000000

Evento – 400091 – 1001

Programa de Trabalho – 01122102020620000

Elemento de Despesas – 339039

Nota de Empenho – 2019NE01820 de 20 de novembro de 2019.

Valor – R\$ 746,34



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº. 026/ALE/2016 e seus termos aditivos lavrado no procedimento administrativo nº. 9739/2017-21.

CLAUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÃO FINAL

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Segundo Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, e registrado às fls. 30 (trinta) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2019 da Advocacia Geral.

Porto Velho/RO, 22 de novembro de 2019.

ARILDO FOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO

RONDON OFFICE REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ 08.374.509/0001-06
ANDRÉ AUGUSTO BARBOSA
Representante Legal

Visto:

Whanderley da Silva Costa
Consultor Jurídico – ALE/RO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 206

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO VIII



SUMÁRIO

ADVOCACIA GERAL	Capa
PRIMEIRA SECRETARIA	4570
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	4570
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	4577
SECRETARIA LEGISLATIVA	4579

ADVOCACIA GERAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 026/2017

Processo Administrativo: 9739/2017-21

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Contratada: EMPRESA RONDON OFFICE REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do Contrato nº. 026/ALE/2017, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva regular das portas de vidros e portões automáticos e manuais, incluindo serviço de serralheria nos portões, a pedido da Superintendência de Logística, para atender as necessidades a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DO PRAZO: Fica estabelecido para o presente Termo Aditivo o prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 29 de novembro de 2019 e ultimando-se em 28 de novembro de 2020.

DO VALOR: O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 60.772,57 (sessenta mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), referente ao prazo para a cobertura

de 12 (doze) meses, já aplicado o reajuste conforme cálculos de fls. 2028/2030 da Controladoria Geral da ALE/RO.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação:

Fonte – 0100000000

Evento – 400091 – 1001

Programa de Trabalho – 01122102020620000

Elemento de Despesas – 339030

Nota de Empenho – 2019NE01819 de 20 de novembro de 2019.

Valor – R\$ 4.437,13

Fonte – 0100000000

Evento – 400091 – 1001

Programa de Trabalho – 01122102020620000

Elemento de Despesas – 339039

Nota de Empenho – 2019NE01820 de 20 de novembro de 2019.

Valor – R\$ 746,34

DISPOSIÇÃO FINAL: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Segundo Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, e registrado às fls. 30 (trinta) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2019 da Advocacia Geral.

Porto Velho/RO, 22 de novembro de 2019.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO

**RONDON OFFICE REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E
SERVIÇOS EIRELI - ME**
CNPJ 08.374.509/0001-06

ANDRÉ AUGUSTO BARBOSA
Representante Legal

Visto:

Whanderley da Silva Costa

Consultor Jurídico – ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES

1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON

2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN

2º Secretário: DR. NEIDSON

3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA

4º Secretário: EDSON MARTINS

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*
Departamento legislativo - *Maria Aparecida Silva N. Lima*
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO